



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 328/21 DE 09 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Merindalva da Silva Wedekin**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 27 de dezembro de 2.021 a 10 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03/11/2.019 a 02/11/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 329/21 DE 09 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Aparecida Lopes dos Santos**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços feminino", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 de dezembro de 2.021 a 03 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07/07/2.020 a 06/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

#### **Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 330/21 DE 09 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Cassia Regina dos Santos Galdiollo**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Inspetor de alunos", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 a 31 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04/04/2.020 a 03/04/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 331/21 DE 09 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Vanusa Rocha dos Santos**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços Feminino", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 de dezembro de 2.021 a 07 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2.020 a 31/03/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 332/21 DE 09 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 3 de 8

que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Maria Tereza Barbosa Leal Molina**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30(trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2.020 a 30/09/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 333/21 DE 09 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **José Augusto Araújo**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de dezembro de 2.021 a 14 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05/05/2.019 a 04/05/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 335/21 DE 14 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Ana Paula Bonfim Braga**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo

as funções de "Agente Administrativo", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 27 de dezembro de 2.021 a 10 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 06/12/2.014 a 05/12/2.015, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA DE Nº 336/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 252/2021, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica revogado a Portaria nº 252/2021 que designou **CELEONICE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, RG 26.184.107-5, CPF 314.455.628-98, Professora de Apoio, para desempenhar a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em substituição da servidora **CLAUDIA ADRIANA GOMES COELHO RODRIGUES**, que se encontrava de Licença Premio.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 337/21 DE 16 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 4 de 8

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Valdirene Maria da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Diretor Municipal de Desenvolvimento Social", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 a 31 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2.021 a 03/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 341/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Fabio Antonio Galdiole**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de dezembro de 2.021 a 04 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2.021 a 30/04/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 342/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Andreia Cristina dos Santos Oliveira**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Assistente Social", 30

(trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 de janeiro de 2.022 a 08 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2.019 a 30/11/2.020 a 01/12/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 343/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Marcos Elisio Batalha**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Licitação", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2.019 a 31/07/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 344/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Alessandra Hirose**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/12/2.018 a 01/12/2.019, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de janeiro de 2.022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 5 de 8

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 345/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Ivair Batista Ribeiro**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Operador de Maquinas", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2.020 a 01/01/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 346/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Supervisor de Recursos Humanos", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 de janeiro de 2.022 a 15 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04/04/2.020 a 03/04/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 347/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Fernando Olimpio de Paula**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.019 a 31/01/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 348/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Alceu da Silva Moriconi**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 6 de 8

em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 349/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Aline Genacki Pereira**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Nutricionista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 a 24 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 14/04/2.020 a 13/04/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 350/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **André Luís dos Santos**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 de janeiro de 2.022 a 02 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 09/11/2.019 a 08/11/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 351/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Silvio Donizete da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 27 de dezembro de 2.021 a 25 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2.021 a 04/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 352/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Jaqueline Fernandes Ferreira Garcia**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnico de Farmácia", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de janeiro de 2.022 a 03 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07/04/2.019 a 06/04/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 353/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 7 de 8

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Devair Alves Ribeiro**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Zelador”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de janeiro de 2.022 a 11 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2.020 a 31/03/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 354/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Olegário Fabiano de Oliveira**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Motorista”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de janeiro de 2.022 a 03 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03/03/2.020 a 02/03/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 355/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Ozeli Ribeiro da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Auxiliar de Dentista”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 de

janeiro de 2.022 a 08 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2.020 a 29/02/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 356/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Anilma Murila Bispo Bastos**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente Administrativo”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 a 23 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/07/2.020 a 01/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 357/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a (o) Sr. (a) **Marcia Aparecida Apolinário Pampolin**, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 a 23 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2.020 a 31/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 538

Página 8 de 8

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

.....  
**PORTARIA Nº 358/21 DE 27 DEZEMBRO 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a (o) Sr. (a) Valeria de Castro Rosa, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "médica", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro de 2.022 a 01 fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04/02/2.002 a 03/02/2012, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

.....  
**PORTARIA Nº 359/21 DE 29 DEZEMBRO DE 2.021**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora **Merindalva da Silva Wedekin**, estaria de férias no período de 27 de dezembro de 2.021 a 10 de janeiro de 2.022;

**CONSIDERANDO** que tornou-se necessário alteração no período de férias devido à problema de Covid-19;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido Sra. **Merindalva da Silva Wedekin**, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 328 de 09 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

.....